PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 303/76

SÚMULA : Concede Título de Cidadania Honorária à Senhora Diva Vidal, representante da Secretaria da Educação e / da Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã autorizada a conceder o Título de Cidadania Honorária à Senhora Diva Vidal, face ao incessante trabalho em prol da Educação e da Cultura de nossa gente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação no Orgão Oficial do Municipio, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, XIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos tres dias do mês de novembro do ano / de mil, novecentos e setenta e seis.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO FRANCISCATO
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO